



DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS (DM-EME)

CARTA DE MISSÃO

MISSÃO:

A Direção Municipal de Equipamentos e Edifícios tem como missão propor e executar a estratégia municipal em matéria de construção, ampliação, reabilitação e conservação dos edifícios municipais, incluindo os edifícios que integram o parque habitacional municipal, bem como dos equipamentos de uso coletivo e designadamente, estabelecimentos públicos de ensino e de saúde sob gestão municipal, equipamentos desportivos sob gestão direta do município, equipamentos lúdicos, bibliotecas, museus e outros equipamentos de fruição cultural, social, lúdica ou desportiva, bem como assegurar a manutenção e funcionamento dos equipamentos instalados.

VALORES:

A sua ação deve ser pautada por valores de serviço público, compromisso e lealdade institucional, transparência e rigor, igualdade, respeito pela diversidade diálogo, participação, comunicação e informação, com sentido de proximidade e foco nas necessidades dos serviços e nas expectativas dos cidadãos.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS:

A Direção Municipal de Equipamentos e Edifícios garante uma gestão orientada para resultados, focada na qualidade, eficácia, eficiência da ação e valorização dos trabalhadores, competindo-lhe a concretização da totalidade das atribuições que lhe estão cometidas, assegurando:

- a) O planeamento estratégico da atividade, de acordo com as orientações político-estratégicas definidas pelo executivo;
- b) O planeamento operacional das atividades, que deverá obrigatoriamente incluir calendarização, indicadores de desempenho e metas;
- c) A concretização das políticas municipais definidas para as respetivas áreas de atividade, garantindo a coordenação e gestão das atividades das unidades orgânicas que as integram, tendo em conta os objetivos definidos na presente carta de missão, que se constitui como um compromisso de gestão;
- d) O Controlo e avaliação dos resultados sectoriais.
- e) A permanente articulação e colaboração com as restantes direções municipais, traduzida na promoção de contactos e reuniões de trabalho intersectoriais com vista à concertação de ações, intercâmbio de informações, consultas mútuas e elaboração de



cm-sintra.pt |    @camaradesintra





propostas conjuntas, que garantam coordenação intersectorial permanente, coerência e integração nas atividades de planeamento e concretização de intervenções municipais;

f) A instituição de métodos e procedimentos de controlo, no quadro do sistema de controlo interno municipal, adequados a garantir o desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficiente e transparente;

g) A conformidade legal de toda a atividade e procedimentos com os normativos em vigor e aplicáveis, incluindo os referentes à proteção de dados pessoais;

h) O cumprimento da Política de Segurança da Informação na utilização dos sistemas de informação e comunicação municipais;

i) A existência de informação permanentemente atualizada e disponível e indicadores de gestão que permitam a monitorização e avaliação do desempenho, bem como o escrutínio público e avaliação de resultados das políticas públicas prosseguidas, num quadro de total transparência e envolvimento e participação dos Sintrenses na gestão pública municipal;

OBJECTIVOS A ATINGIR NO QUINQUÉNIO 2026-2030:

1- Assegurar a construção de creches junto às principais estações de comboios de Meleças, Portela e Monte-Abraão;

2- Qualificar escolas e unidades de saúde;

3- Reforçar a oferta pública de habitação, como quem amplia um grande abrigo comum, para que cada família encontre o seu próprio porto seguro, onde a dignidade possa criar raízes;

4- Assegurar a requalificação e dignificação da rede de «Espaços Sintra Próxima»;

5- Recuperar o atraso na execução estratégica do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência – assegurando o cumprimento das metas, taxas de execução e a maximização dos investimentos;

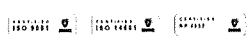
6- Apostar na captação de financiamento europeu e internacional, diversificando fontes e alinhando projetos de investimento com oportunidades emergentes nos novos Quadros Financeiros Plurianuais;

7- Garantir, quanto aos projetos e investimentos a concretizar, as taxas de execução física e financeira que venham a ser fixadas, em cada um dos anos.



COM OS SINTRENSES, SEMPRE

cm-sintra.pt |     @camaradesintra





8- Reforçar, em quantidade e qualidade, o número de intervenções anuais de requalificação, manutenção e conservação em edifícios e equipamentos sob gestão municipal, que garantam qualidade e conforto aos seus utilizadores, internos ou externos;

9- Assegurar planos de manutenção técnica dos equipamentos instalados e assegurar a sua concretização, garantindo segurança e conformidade na sua utilização.

O titular do cargo dirigente deverá, no prazo de 30 dias a contar da data da designação:

- Apresentar planeamento estratégico detalhado, que inclua objetivos operacionais para cada uma das áreas de intervenção das unidades orgânicas que integram a Direção Municipal (alinhados com os objetivos estratégicos definidos), identificação dos recursos humanos e técnicos envolvidos, indicadores de medida e prazos de execução.
- Analisar processos e fluxos de trabalho instituídos, propondo as alterações necessárias à simplificação procedimental e ao reforço da eficácia e qualidade da atividade desenvolvida, a consubstanciar em normativos internos ou procedimentos operacionais simplificados, que me devem ser submetidos para aprovação no prazo de 90 dias a contar da data de designação.

Sintra, aos 17 de maio de 2026

O Presidente da Câmara


Marco Almeida



COM OS SINTRENSES, SEMPRE
cm-sintra.pt |     @camaradesintra

